



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA Nº. 33, de 25 de fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE
CONTAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na **1905ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2019, para o biênio 2019/2020,**

RESOLVE:

Art.1º - Formar Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e demais membros:

Presidente: Conselheiro Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha

Vice-Presidente: Conselheiro Adm. Paulo César Mageste

Demais membros: Conselheiro Adm. Alexandre Miserani de Freitas e os empregados Adm. Eliane de Sousa Carvalho e Adm. Gilmar de Andrade.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.



Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D